

Projeto de parecer TAC 2025

O presente parecer começa por apresentar as observações gerais dos membros do CC SUL sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM (2024) 235 final) intitulada: *Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2025*, depois, numa segunda fase, os membros do CC SUL partilham os seus comentários, unidade populacional por unidade populacional, na sua área de competência. O presente parecer é, por conseguinte, dirigido tanto à Comissão Europeia como aos representantes dos Estados-Membros responsáveis pelas negociações no Conselho do final do ano para a fixação dos TAC para 2025.

1. Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2025

Em 2003, a mortalidade por pesca no Atlântico era 53% superior ao objetivo F_{RMD} , ao passo que em 2022 era 42% inferior. Os dados relativos à zona do CC SUL (águas do golfo da Biscaia e da costa ibérica), em que a mortalidade por pesca está dentro dos objetivos políticos fixados, são particularmente notáveis.

No entanto, os membros do CC SUL não concordam com a afirmação de que os pescadores obtêm benefícios socioeconómicos de uma gestão mais saudável das unidades populacionais. Esta afirmação não corresponde à realidade socioeconómica da grande maioria das pescarias, que mal conseguem cobrir os seus custos de funcionamento. O fosso entre o estado geral dos recursos na UE e a fragilidade económica e social das frotas de pesca, nomeadamente no golfo da Biscaia, está a aumentar. Não se trata apenas dos custos de energia, que são sempre superiores ao limiar de rentabilidade, mas também de outros custos importantes, como todas as matérias-primas e a logística. A sustentabilidade global das pescas da UE continuou a melhorar em 2023, graças à adoção de medidas que afetaram e condicionaram a viabilidade do setor das pescas da UE.

De facto, os pescadores sempre suportaram o peso dos esforços para melhorar as unidades populacionais. No entanto, as razões e os parâmetros dos segmentos da frota que não são rentáveis não são analisados em pormenor. Ora, a aplicação direta dos pareceres científicos às possibilidades de pesca para 2025 seria catastrófica para o setor:

- Propostas para um cenário otimista de *status quo* das possibilidades de pesca em 2025 para as unidades populacionais que sofreram uma redução drástica em 2024 ou nos últimos anos: juliana, badejo, linguado e solha.
- Propostas de reduções significativas das possibilidades de pesca em 2025 para as unidades populacionais de pescada e de lagostim (que já tinham sido reduzidas em 2024)

As causas e os efeitos das alterações climáticas devem ser estudados em pormenor, e não se deve partir do princípio de que a pressão sobre os recursos haliêuticos se deve exclusivamente à atividade da pesca. De facto, a tendência de recrutamento a médio e longo prazo é negativa para 80% das unidades populacionais bentónicas e demersais do

golfo da Biscaia. As mudanças nos fatores ambientais resultantes das alterações climáticas parecem estar a influenciar o fenómeno. É urgente melhorar os nossos conhecimentos na matéria (por exemplo, o projeto RELIEFs para o linguado), a fim de podermos apoiar as alterações das atividades de pesca a médio e longo prazo;

Os membros do CC SUL esperam que a anunciada avaliação da PCP (Política Comum das Pescas) seja uma verdadeira avaliação e conduza a uma reforma dos regulamentos, e não como algumas das recentes consultas que consistem num vasto inquérito do qual é impossível extrair qualquer estratégia.

Em primeiro lugar, há que ter em conta que a realidade do espaço geopolítico europeu mudou desde o Brexit; mais de 85 unidades populacionais são partilhadas com o Reino Unido (RU) e outras com a Noruega e o RU. E, nesta situação, é muito importante salientar a ausência de acordos de partilha e a autoatribuição de quotas por alguns destes Estados, o que tem tido um impacto no setor europeu.

Por outro lado, é essencial avaliar a obrigação de desembarque, que foi o principal argumento para a última reforma da PCP, bem como a análise mais detalhada possível do mercado europeu e mundial desde a pandemia de COVID-19.

Os membros do CC SUL congratulam-se com **a vontade de ir ate** de um sistema de TAC plurianuais para as unidades populacionais dependentes da UE, mas será necessário aumentar a qualidade dos dados e dos estudos para poder alargar esses TAC, o que resultará numa maior previsibilidade para a frota de pesca europeia. Não são aceitáveis variações significativas de um ano para o outro, o que prova que os dados e as metodologias científicas não são suficientemente sólidos e que, quando ocorrem reduções tão drásticas, estas têm um impacto importante nas frotas, nos portos e nas comunidades piscatórias. É necessário utilizar diferentes critérios para analisar os impactos nas unidades populacionais mais importantes e nas pescarias mais dirigidas, bem como noutras pescarias que, por serem capturas acessórias, podem causar "estrangulamento", nomeadamente nas frotas multiespécies (deve ser tido em conta o acórdão do TJUE de 11 de janeiro de 2024 no processo C-330/22 relativo ao facto de os Estados-Membros deverem ter margem de manobra para tomar decisões socioeconómicas, apesar da existência de recomendações do CIEM para encerramentos ou capturas nulas)...

2. Possibilidades de pesca 2025 para as unidades populacionais com interesse para o CC SUL

Unidades populacionais	Referências	TAC 2024 (toneladas)	Parecer do CIEM 2024 para 2025 (toneladas)
Pescada VIIIabd	<i>Merluccius merluccius</i> - HKE/8ABDE	72 839	52 466
Pescada VIIIc Ixa	<i>Merluccius merluccius</i> - HKE/8C3411	17 445	10 659 - 20 404
Linguado VIIIab	<i>Solea Solea</i> - SOL/8AB	2489	1716 - 2510
Linguado VIIIc IXa	<i>Solea spp</i> - SOO/8CDE34	541	209
Areiro VII-VIIIabd	<i>Lepidorhombus</i> - LEZ/07 LEZ/8ABDE	24 170	22 011 Bosci: 867 Whiffiagonis: 21 144
Areiro VIIIc&Ixa	<i>Lepidorhombus</i> - LEZ/8C3411	3622	Bosci: 1161- 2595 Whiffiagonis: 1903 -4098
Tamboril VII&VIIIabd	<i>Lophiidae</i> - ANF/8ABDE	61 081	60 300 BB: 25 317 W: 34 983
Tamboril VIIIc&Ixa	<i>Lophiidae</i> - ANF/8C3411	4650	BB: 2486 W: 2098 - 3863
Juliana VIII&IXa	<i>Pollachius pollachius</i> - POL/8ABDE POL/08C POL/9/3411)	1199)	872
Badejo VIII&IXa	<i>Merlangius merlangus</i> - WHG/08	1347	1347
Solha VIII&IXa	<i>Pleuronectes platessa</i> - PLE/8/3411	124	124
Lagostim VIIIab FU23)24	<i>Nephrops</i> - NEP/8ABDE	5786	TBC
Lagostim VIIIc FU25	<i>Nephrops</i> - NEP/8CU25	0	0
Lagostim VIIIc FU-31	<i>Nephrops</i> - NEP/8CU31	12,4	29
Lagostim IXa FU26-27	<i>Nephrops</i> - NEP/9/3411	0	0
Lagostim IXa FU28_29	<i>Nephrops</i> - NEP/9/3411	239 incluindo 32 em FU 30	213
Lagostim IXa FU-30	<i>Nephrops</i> -NEP/9/3411	3977	3502

➤ **Pescada Villabde** (*Merluccius merluccius* - HKE/8ABDE)

Os membros que representam o setor dos CC SUL opõem-se à redução proposta de 28%, que, somada à redução de 12,38% do ano anterior, representa uma redução de 40% em apenas dois anos. Propomos que a redução para 2025 não ultrapasse 10% este ano, de modo a não acumular mais de 22% em dois anos, e que se mantenha em 65 555 toneladas.

A aplicação direta do parecer científico coloca vários problemas: a zona do TAC não está adaptada à zona da unidade populacional, a redução devida à mortalidade por pesca não tem em conta as decisões de gestão das pescas da Comissão Europeia (os encerramentos em 87 zonas afetaram principalmente as zonas de pesca tradicionais da marlonga) e a não consideração do impacto socioeconómico desta unidade populacional nas frotas e nos portos do Mercado Comum do Sul.

A título de exemplo da importância socioeconómica da pescada na Galiza, esta é atualmente a principal espécie de pesca em termos de volume de negócios (mais de 27% do volume de negócios total entre 272 espécies) e quase 19% do volume total, mas onde a acumulação de quebras nos últimos dois anos teve um impacto socioeconómico significativo nas zonas e nas frotas de pesca afetadas, levando a uma paralisação da atividade, o que não podemos aceitar.

No entanto, os membros das ONG ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer do CIEM.

Por último, os membros do CC SUL sublinharam que os debates sobre a repartição zonal da unidade populacional de pescada do Norte com países terceiros não devem conduzir a uma alteração da chave do TAC global em detrimento do sub-TAC na zona 8abde.

➤ **Pescada Villc IXa** (*Merluccius merluccius* - HKE/8C3411)

Após 20 anos de aplicação de um plano de recuperação, que apenas resultou numa redução significativa da frota que exerce a pesca dirigida a esta unidade populacional, e após a revisão em alta das recomendações para esta pescaria em 2022, os membros do CC SUL propõem seguir o intervalo superior de 20 404 toneladas.

Os membros das ONG ambientais do CC SUL propõem seguir o parecer do CIEM equivalente ao FRMD, ou seja, 15 105 toneladas.

➤ **Linguado Villab** (*Solea Solea* - SOL/8AB)

Verificou-se uma ligeira melhoria na avaliação da unidade populacional do linguado Villab na sequência do índice de referência. No entanto, as tendências de recrutamento permanecem baixas e os membros do CC SUL apoiam a continuação e o financiamento de estudos científicos (nomeadamente, ExPêche e RELIEFS) para melhorar o conhecimento

do ciclo de vida da espécie e a importância de certas áreas funcionais e o impacto dos fatores ambientais no recrutamento, que tem vindo a diminuir de forma constante nos últimos anos, sem qualquer explicação satisfatória. Os membros do setor do CC SUL propõem fixar o TAC em 2500 toneladas o que é compatível como plano de gestão e permite ter em conta os aspetos socioeconómicos: qualquer redução suplementar teria um impacto importante no sector.

➤ **Linguado VIIIc IXa** (*Solea spp* - SOO/8CDE34)

Os membros do setor CC SUL opõem-se à redução proposta de mais de 50% das possibilidades de pesca. O linguado é uma espécie importante para a pesca artesanal no Cantábrico e no nordeste de Espanha. Uma redução desta dimensão representaria um risco importante de paralisia para a frota, uma vez que esta espécie já é considerada uma "espécie de estrangulamento (choke species)". Os membros do setor propõem, por conseguinte, limitar a redução a 15%.

Os membros das ONG ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Areeiro VII-VIIIabd** (*Lepidorhombus* - LEZ/07, LEZ/8ABDE)

Os membros do CC SUL propuseram seguir o parecer do CIEM.

➤ **Areeiro VIIIc & IXa** (*Lepidorhombus* - LEZ/8C3411)

Os membros do CC SUL propuseram seguir o parecer do CIEM.

➤ **Tamboril VII&VIIIabd** (*Lophiidae* - ANF/8ABDE)

Os membros do CC SUL propõem seguir o parecer do CIEM.

➤ **Tamboril VIIIc** (*Lophiidae* - ANF/8C3411)

Os membros do CC SUL propuseram seguir o parecer do CIEM.

➤ **Juliana VIII&IXa** (*Pollachius pollachius* - POL/8ABDE, POL08C, POL/9/3411)

Segundo os membros do setor CC SUL, e a fim de manter o equilíbrio socioeconómico das empresas, o TAC não deve ser inferior a 1500 toneladas. A Juliana é, de facto, considerada uma "espécie de estrangulamento (choke species)".

No entanto, os membros das ONG ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer do CIEM

Além disso, os membros do CC SUL consideram que a autorização da prática da pesca sem morte ("no-kill") para a pesca desportiva deve ser reconsiderada, uma vez que a

capacidade de sobrevivência dos indivíduos capturados, que é muito reduzida por natureza (fragilidade fisiológica), é nula a partir do momento em que a profundidade do local de pesca atinge alguns metros (diferencial de pressão, inchaço da bexiga, etc.).

➤ **Badejo VIII&IXa** (*Merlangius merlangus* -WHG/08)

Os membros do CC SUL propõem seguir a recomendação do CIEM

➤ **Solha VIII&IXa** (*Pleuronectes platessa* - PLE/8/3411)

Os membros do CC SUL propõem seguir a recomendação do CIEM

➤ **Lagostim VIIIc, FU 31** (*Nephrops* - NEP/08C)

Os membros do CC SUL congratulam-se com o aumento proposto, que é necessário e confirma as nossas reivindicações dos anos anteriores contra a decisão de reduzir continuamente esta pescaria desde a reabertura da UF 31. No que se refere ao aumento proposto de 134% num ano, parece-nos que esta grande variabilidade em relação ao ano transato, que contrasta com a redução acumulada nos anos anteriores, mostra que estas reduções talvez não devessem ter sido feitas sem dados adequados.

➤ **Lagostim VIIIc FU25** (*Nephrops* - NEP/08C)

Os membros do sector CC SUL opõem-se à manutenção da proposta de encerramento de 3 anos na UF 25 sem melhorar ou reforçar a situação da pescaria através de estudos suficientemente sólidos. Por conseguinte, apelamos urgentemente à realização de mais estudos e campanhas científicas que nos forneçam os melhores e mais atualizados dados possíveis para demonstrar o verdadeiro estado da unidade populacional. De facto, após 8 anos de encerramento, os profissionais observam um aumento da unidade populacional, o que deveria permitir uma abertura limitada (quota limitada e plano de gestão).

Os membros das ONG ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Langostim VIIIab** (*Nephrops* - NEP/8ABDE)

TBC

➤ **Langostim IX** (*Nephrops* - NEP/9/3411)

O Conselho de Ministros decidiu reduzir os TAC em 2024 em 20 % relativamente ao ano anterior, apesar de a mortalidade por pesca ser já bastante inferior ao FRMD. Segundo os

membros do sector do CC SUL, isto não faz sentido nem se justifica. A parte do TAC proveniente da zona FU 28-29 deve voltar a 266 toneladas, às quais deve ser acrescentado o valor correspondente à FU 30. Os membros do CC SUL consideram igualmente que deve ser estabelecida uma quota científica para melhorar os conhecimentos sobre este stock.

Os membros das ONG ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Raia VIII** (*Rajiformes - SRX/89-C*)

Para além do TAC de precaução para 2024 (33 toneladas), foram atribuídas, para 2024, mais 28,5 toneladas de raia castanha a navios franceses, 50 toneladas a navios portugueses e 21,5 toneladas a navios espanhóis que participam num programa de pesca científica (pesca sentinela) destinado a recolher dados de pesca sobre esta unidade populacional. Com este mesmo objetivo em mente, e a fim de melhorar a avaliação da unidade populacional pelo CIEM, os membros do CC SUL consideram que é necessário manter esta pescaria sentinela da raia castanha (*Raja undulata*) pelo menos até 2025.

Projetos